



Ref.: Processo SIIG 0061702-7/2017, referente à TP 005/2018 de 30/11/2018, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO KARL MAX, LOCALIZADO NO ASSENTAMENTO 4045, MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BAHIA.

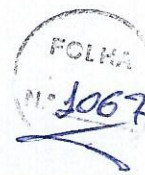
À Coordenadora Executiva de Infraestrutura da Rede Física

Atendendo ao solicitado no despacho da pag. 1064 deste processo, informamos que quanto à avaliação das Propostas Técnicas das empresas SKALA CONSTRUTORA, MOTA OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, SIPAN ENGENHARIA LTDA e COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA, classificadas para a fase final, temos o seguinte a informar:

- a) A empresa SKALA CONSTRUTORA, não apresentou a CAT do Engenheiro de Segurança do Trabalho, José Juvantino Neto, apresentado na Relação da Equipe Técnica, conforme solicitado no Edital, para análise da capacidade técnica do mesmo no exercício da função indicada.
- b) A empresa MOTA OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, não apresentou; 1 – nos Atestados Técnicos serviços com quantitativos e características semelhantes para o item “Obras Cíveis de Estrutura de Concreto Armado”; 2 – Não apresentou na relação da Equipe Técnica (pag.909) os nomes dos técnicos que estariam disponíveis para a prestação dos serviços licitados; 3 – Não apresentou vínculo empregatício do Eng. de Segurança e Mestre de Obras; 4 – Apresentou a Relação da Equipe Mínima divergente da solicitada no Edital, com um Técnico de Segurança no lugar do Eng. de Segurança; 5 – Não apresentou um mestre de obra com o respectivo currículo; 6 – Não apresentou a CAT para o Eng. de Segurança e nem o registro de quitação do profissional com o CREA.
- c) A empresa COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA não apresentou a CAT do Engenheiro de Segurança do Trabalho, Ubirajara dos Santos Alves, incluído na Relação da Equipe Técnica (pag. 1008), conforme solicitado no Edital, para análise da capacidade técnica do mesmo, no exercício da função indicada.




Coordenação Executiva de Infraestrutura de Rede Física-COINF
Coordenação de Fiscalização de Rede Física-COF
Coordenação de Rede Física-CRF



No nosso entendimento somente a empresa SIPAN ENGENHARIA LTDA encontra-se apta e em total conformidade com o Edital.

Em, 07/01/2019.



Augusto da Costa Bastos

Augusto da Costa Bastos
Engenheiro Civil
CREA 26.676-D
Cad.: 11.197.967-9
Secretaria de Educação da Bahia



José Alberto de Oliveira Sales

Samara Brito Santana
Engenheira Civil
CREA 67883



João Sérgio Vieira Laurindo

João Sérgio Vieira Laurindo
Engenheiro Civil
CREA: 10.853-D
Secretaria de Educação do Estado da Bahia

RECEBIDO
AS 07/01/2019
11 hs 52 min
SEC / COINF / GAB 